

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2023

Município: Dianópolis - TO

Estado: Tocantins

Região de Saúde: Sudeste

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 06/07/2023 15:54:21

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecimento, Ampliação e Qualificação do acesso da atenção básica.

OBJETIVO Nº 1.1 - Qualificar as ações e serviços públicos de Saúde na Atenção Básica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Reduzir o índice de Gravidez na Adolescência.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	-	-	Percentual	22,00	19,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações de educação sexual preventivas nas escolas para o público adolescente								
Ação Nº 2 - Capacitar profissionais para colocação de DIU								
Ação Nº 3 - Formar grupo com adolescentes para abordar a temática saúde e sexualidade								
Ação Nº 4 - Realizar a implantação de DIU nas adolescentes								
Ação Nº 5 - Estimular o uso de contraceptivos orais e injetáveis								
Ação Nº 6 - Distribuir métodos contraceptivos gratuitamente								
1.1.2	Aumentar cobertura de exames citopatológicos nas mulheres de 25 a 64 anos.	Cobertura de exame citopatológico nas mulheres de 25 a 64 anos.	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o rastreamento das mulheres na faixa etária								
Ação Nº 2 - Oportunizar a realização do exame citopatológico								
Ação Nº 3 - Sensibilizar essas mulheres da importância da realização do exame através de ações educativas								

Ação Nº 4 - Realizar mutirão para coletas de PCCus								
1.1.3	Encaminhar mulheres de 50 a 69 anos para solicitação de exames de mamografia.	Percentual de mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos solicitadas mamografias ao ano.	-	-	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o rastreamento das mulheres na faixa etária								
Ação Nº 2 - Realizar o rastreamento das mulheres na faixa etária								
Ação Nº 3 - Sensibilizar essas mulheres da importância da realização do exame através de ações educativas								
Ação Nº 4 - Ofertar assistência em saúde para diagnóstico precoce								
1.1.4	Aumentar a cobertura populacional pelas equipes de Atenção Básica.	Percentual de cobertura populacional pelas equipes da Atenção Básica.	-	-	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar com cursos de aperfeiçoamento os ACS para melhorar o acompanhamento e acesso do usuário a rede de assistência em saúde								
Ação Nº 2 - Qualificar os cadastros no ESUS através de revisão dos cadastros existentes								
Ação Nº 3 - Captar os novos usuários e cadastrá-los								
Ação Nº 4 - Supervisionar em campo as visitas domiciliares dos ACS								
Ação Nº 5 - Otimizar a ida do usuário nos serviços de saúde e atualizar as informações de cadastro								
1.1.5	Manter os atendimentos em Saúde Prisional.	Percentual de atendimentos realizados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o atendimento multiprofissional na Casa de Prisão Provisória								
Ação Nº 2 - Garantir a realização desse serviço a população privada de liberdade								
Ação Nº 3 - Estruturar consultório para o atendimento in loco								
1.1.6	Disponibilizar os exames preconizados pelo Ministério para realização do pré-natal.	Número de gestantes que fizeram todos os exames do pré-natal, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde.	-	-	Número	300	300	Número
Ação Nº 1 - Sensibilizar as gestantes da importância da continuidade de atendimento no binômio mãe/filho								
Ação Nº 2 - Garantir o acesso da gestante aos serviços de assistência em saúde								
Ação Nº 3 - Disponibilizar os exames para as gestantes conforme protocolo do pré natal								
Ação Nº 4 - Solicitar exames preconizados no pré-natal								
1.1.7	Realizar ações do Programa de saúde na Escola.	Percentual de ações pactuadas realizadas.	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações educativas no ambiente escolar								
Ação Nº 2 - Ações de escovação supervisionada nas escolas								
Ação Nº 3 - Garantir o acesso do público escolar ao serviço de saúde bucal								
Ação Nº 4 - Realizar parcerias com órgãos/secretarias para viabilizar o acesso desse público estudantil a assistência de saúde bucal								

1.1.8	Aumentar o percentual de gestantes com pelo menos 6 consultas pré-natal (PN) realizadas, sendo a primeira realizada até a 20ª semana de gestação.	Percentual de gestantes com pelo menos 6 consultas pré-natal (PN) realizadas, sendo a primeira realizada até a 20ª semana de gestação.	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a captação precoce da gestante								
Ação Nº 2 - Sensibilizar as gestantes da importância da continuidade de atendimento no binômio mãe/filho								
Ação Nº 3 - Garantir exames preconizados pelo Ministério da Saúde								
Ação Nº 4 - Fomentar grupos de gestantes para atividades educativas e preventivas durante o pré natal								
Ação Nº 5 - Realizar busca ativa de faltosos para completar o ciclo de pelo menos 06 consultas de pré natal								
1.1.9	Aumentar a Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.	Percentual de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.	-	-	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ofertar os exames preconizados no protocolo da gestante durante o pré natal								
Ação Nº 2 - Solicitar os exames para Sífilis e HIV para todas a gestantes acompanhadas								
Ação Nº 3 - Fomentar os grupos de gestantes com atividades educativas e de prevenção de ISTs								
Ação Nº 4 - Garantir a avaliação de todos os exames solicitados								
1.1.10	Aumentar o percentual de pacientes hipertensos acompanhados com Pressão Arterial aferida em cada semestre.	Percentual de pacientes hipertensos acompanhados com Pressão Arterial aferida em cada semestre.	-	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Qualificar os cadastros de pacientes Hipertensos do município								
Ação Nº 2 - Garantir o acompanhamento do público alvo na rede de assistência municipal								
Ação Nº 3 - Aferir pressão arterial por captação organizada								
1.1.11	Aumentar o Percentual de diabéticos acompanhados com solicitação de hemoglobina glicada.	Percentual de diabéticos acompanhados com solicitação de hemoglobina glicada.	-	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter atualizado os cadastros de todos os diabéticos								
Ação Nº 2 - Estratificar a população alvo								
Ação Nº 3 - Garantir o acompanhamento do público alvo na rede de assistência municipal								
1.1.12	Realizar ações no cuidado puerperal.	Número de ações relacionadas ao cuidado puerperal.	-	-	Número	7	7	Número
Ação Nº 1 - Promover ações de educação em saúde para cuidados puerperais								
Ação Nº 2 - Garantir a consulta puerperal até 42 dias após o parto								
Ação Nº 3 - Manter as medidas preconizadas pelo Ministério da Saúde para o período puerperal								
1.1.13	Realizar ações de Prevenção relacionadas ao câncer de mama.	Número de ações relacionadas ao câncer de mama.	-	-	Número	7	7	Número
Ação Nº 1 - Promover educação preventiva, com foco em sinais e sintomas de cânceres de mama								

Ação Nº 2 - Garantir o registro das ações nos sistemas de informações								
Ação Nº 3 - Fortalecer a política de prevenção do câncer de mama								
Ação Nº 4 - Promover a prática de atividades físicas e hábitos alimentares saudáveis								
Ação Nº 5 - Orientar sobre os malefícios do uso de tabaco e álcool								
1.1.14	Realizar ações de puericultura.	Número de ações de puericultura.	-	-	Número	7	7	Número
Ação Nº 1 - Implementar a cultura do acompanhamento integral das crianças, desde os primeiros dias de vida								
Ação Nº 2 - Promover o acompanhamento em puericultura de rotina em todas as equipes de saúde da família								
Ação Nº 3 - Garantir o acesso aos exames de triagem neonatal								
Ação Nº 4 - Estimular o uso de suplementação de nutrientes								
1.1.15	Manter a cobertura populacional estimada de Saúde Bucal na atenção básica.	Cobertura populacional estimada de Saúde Bucal na atenção básica.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir acesso ao serviço de assistência a saúde								
Ação Nº 2 - Realizar atividades educativas e preventivas para a população sobre saúde bucal								
Ação Nº 3 - Disponibilizar atendimento curativo para os agravos bucais								
1.1.16	Realizar atendimento odontológico as gestantes.	Percentual de gestantes com atendimento odontológico realizado.	-	-	Percentual	80,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir acesso ao serviço de assistência à saúde para este público								
Ação Nº 2 - Priorizar o atendimento preventivo e curativo para a gestante								
Ação Nº 3 - Oportunizar a ida da gestante na unidade de saúde dando acesso a todos os serviços da rede								
1.1.17	Realizar a primeira consulta odontológica anual por paciente cadastrado na unidade básica de saúde.	Percentual consulta odontológica por ano por paciente cadastrado na unidade de saúde.	-	-	Percentual	60,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir acesso ao serviço de assistência à saúde								
Ação Nº 2 - Facilitar o agendamento para o paciente de primeira consulta da microárea de cada unidade de saúde								
1.1.18	Garantir o número de tratamento odontológico concluído.	Percentual de tratamento concluídos realizados.	-	-	Percentual	30,00	30,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir e priorizar minimamente 50% dos tratamentos iniciados em primeira consulta a serem finalizados								
Ação Nº 2 - Facilitar o retorno dos pacientes prioritários e/ou vulneráveis para início e término do tratamento odontológico								
1.1.19	Realizar educação continuada/ permanente para os profissionais da Atenção Básica.	Número de educação continuada/ permanente para os profissionais da Atenção Básica.	-	-	Número	7	7	Número
Ação Nº 1 - Promover a qualificação dos profissionais								
Ação Nº 2 - Divulgar cursos de qualificação e aperfeiçoamento disponibilizados ao município								

ANX-4b24ab-300520240944152396

Ação Nº 3 - Estimular a participação dos trabalhadores da saúde em cursos de qualificação profissional								
1.1.20	Realizar ações com enfoque no calendário nacional de saúde.	Número de ações do calendario nacional de saude realizados.	-	-	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Instituir calendário municipal de saúde, com base no calendário nacional de saúde								
Ação Nº 2 - Promover ações preventivas seguindo o calendário								
Ação Nº 3 - Estimular a participação da comunidade								
1.1.21	Ofertar a comunidade educação em saúde para conhecimento do SUS, por meio de oficinas, para formação de multiplicadores.	Número de multiplicadores formados em ações de Educação em saude ofertado a comunidade.	-	-	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Ofertar oficinas abertas a população sobre educação em saúde								
Ação Nº 2 - Realizar parceria com demais entidades/órgãos para promoção de educação em saúde para população geral								
1.1.22	Implementar ações itinerantes em áreas rurais de difícil acesso.	Número de ações itinerantes realizadas em areas rurais durante o ano.	-	-	Número	12	12	Número
Ação Nº 1 - Realizar levantamento das áreas com dificuldades de acesso e/ou sem assistência contínua em saúde								
Ação Nº 2 - Realizar ações itinerantes disponibilizando os serviços in loco para essa população								
Ação Nº 3 - Instituir programação mensal de atendimentos para esse público								
1.1.23	Ampliar o serviço do CEO, melhorando o acesso das referências e contrarreferências.	Percentual de atendimento referenciado e contrareferenciado do CEO.	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar levantamento da demanda de serviços necessários para as referências								
Ação Nº 2 - Implementar sistema E-sus para viabilizar as referências e contra referências para a rede de assistência								
Ação Nº 3 - Garantir capacitação e treinamento para os servidores da rede de atenção com a assistência especializada								
Ação Nº 4 - Organizar a rede com a responsabilização de cada setor no processo de assistência em Saúde a ser realizada entre CEO e Atenção Básica								

DIRETRIZ Nº 2 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio de ações de promoção e Vigilância em Saúde.

OBJETIVO Nº 2.1 - Reduzir os riscos, doenças e agravos por meio das ações de promoção, prevenção e proteção à saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Realizar investigações de óbitos fetais em tempo oportuno.	Proporção de óbitos fetais investigados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar mensalmente a ocorrência de óbitos fetais e a situação de investigação juntamente com as equipes								
Ação Nº 2 - Especificar ativas ativas de recursos tais como sistemas, investigação domiciliar, reunião de equipes, dentre outras								

Ação Nº 3 - Concluir em tempo oportuno a investigação e discussão dos casos possibilitando alterações no prazo de até 90 dias								
Ação Nº 4 - Fechar o dado definitivamente no sistema SIM - Sistema de informação sobre mortalidade , no prazo máximo de 120 dias após o óbito								
2.1.2	Realizar investigações de óbitos infantis em tempo oportuno.	Proporção de óbitos infantil investigados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar mensalmente a ocorrência de óbitos infantis e a situação de investigação juntamente com as equipes								
Ação Nº 2 - Fazer busca ativa através de recursos tais como sistemas, investigação domiciliar, revisão de prontuários, dentre outros								
Ação Nº 3 - Concluir em tempo oportuno a investigação e discussão dos casos possibilitando alterações no prazo de até 90 dias								
Ação Nº 4 - Fechar o dado definitivamente no sistema SIM - Sistema de informação sobre mortalidade , no prazo máximo de 120 dias após o óbito								
2.1.3	Realizar investigações de óbitos em mulheres de idade fértil (10 a 49 anos) em tempo oportuno.	Proporção de óbitos em mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar mensalmente a ocorrência de óbitos em mulheres de idade fértil e a situação de investigação juntamente com as equipes								
Ação Nº 2 - Fazer busca ativa através de recursos tais como sistemas, investigação domiciliar, revisão de prontuários, dentre outros								
Ação Nº 3 - Concluir em tempo oportuno a investigação e discussão dos casos possibilitando alterações no prazo de até 90 dias								
Ação Nº 4 - Fechar o dado definitivamente no sistema SIM - Sistema de informação sobre mortalidade , no prazo máximo de 120 dias após o óbito								
2.1.4	Realizar investigações de óbito materno em tempo oportuno.	Proporção de óbitos maternos investigados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar mensalmente a ocorrência de óbitos maternos e a situação de investigação juntamente com as equipes								
Ação Nº 2 - Fazer busca ativa através de recursos tais como sistemas, investigação domiciliar, revisão de prontuários, dentre outros								
Ação Nº 3 - Concluir em tempo oportuno a investigação e discussão dos casos possibilitando alterações no prazo de até 90 dias								
Ação Nº 4 - Fechar o dado definitivamente no sistema SIM - Sistema de informação sobre mortalidade , no prazo máximo de 120 dias após o óbito								
2.1.5	Aumentar a proporção de óbitos com causa básica definida.	Proporção de óbitos investigados com causa básica definidas.	-	-	Percentual	88,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Intensificar e monitorar a coleta das declarações de óbito - DO								
Ação Nº 2 - Garantir o envio dos dados ao SIM com regularidade e tempo oportuno								
Ação Nº 3 - Aprimorar a qualidade da classificação da causa básica definida de óbito non SIM								
2.1.6	Fortalecer as ações de prevenção, diagnóstico e combate as doenças relacionadas à síndrome respiratória aguda e aguda grave.	Proporção de casos notificados e encerrados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir acesso aos serviços de assistência à saúde								
Ação Nº 2 - Realizar diagnóstico, notificação e tratamento em tempo oportuno								
2.1.7	Manter o percentual de vacinas selecionadas do calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade Pentavalente - (3º dose), Pneumocócica 10 valente - (2º dose), Poliomielite - (3º dose) e Tríplice Viral (1º dose), com cobertura vacinal preconizada	Proporção de vacinas selecionadas do calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade Pentavalente - (3º dose), Pneumocócica 10 valente - (2º dose), Poliomielite - (3º dose) e Tríplice Viral - (1º dose), com cobertura vacinal preconizada	-	-	Percentual	75,00	75,00	Percentual

Ação Nº 1 - Realizar levantamento no sistema PEC das crianças faltosas para vacinação								
Ação Nº 2 - Busca ativa dos faltosos com esquema vacinal atrasado								
Ação Nº 3 - Garantir acesso com vacinação na zona rural, aos finais de semana e período noturno conforme necessidade								
Ação Nº 4 - Realizar Vacinação extra muro(zona rural, escolas, etc.)								
2.1.8	Encerrar casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após a notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após a notificação.	-	-	Percentual	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar semanalmente no sistema SINAN as notificações								
Ação Nº 2 - Encerrar em tempo oportuno as notificações								
2.1.9	Reduzir o número de casos novos de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade.	Número de casos absolutos de sífilis congênita.	-	-	Número	1	0	Número
Ação Nº 1 - Garantir acesso ao serviço de assistência à saúde								
Ação Nº 2 - Iniciar pré natal conforme protocolo de saúde da mulher								
Ação Nº 3 - Garantir agendamento de testes rápidos na 1ª consulta de pré natal								
2.1.10	Sistematizar o rastreamento, acompanhamento e tratamento dos casos de HIV/AIDS.	Número de pessoas com o diagnóstico de HIV em acompanhamento e tratamento.	-	-	Número	25	25	Número
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa e acompanhamento das pessoas com diagnóstico de HIV								
2.1.11	Manter a realização mínima de seis ações prioritárias do grupo de ações de vigilância sanitária.	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar inspeção semanal nos estabelecimentos pela VISA								
Ação Nº 2 - Realizar atividades educativas e orientativas sobre vigilância e saúde								
Ação Nº 3 - Cadastrar novos estabelecimentos e manter atualizados os cadastros dos já existentes								
Ação Nº 4 - Instaurar processo administrativos para as demandas com necessidade								
2.1.12	Garantir a realização de testes rápidos de HIV e Sífilis em todas as gestantes.	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir acesso aos serviços de assistência à saúde								
Ação Nº 2 - Iniciar pré natal conforme protocolo de saúde da mulher								
Ação Nº 3 - Garantir agendamento de testes rápidos de sífilis e HIV na 1ª consulta de pré natal								
2.1.13	Manter alimentação do registro de óbitos no SIM em tempo oportuno.	Proporção de registros de óbitos alimentados no SIM em relação estimado, recebidos na base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar a rotina diária e semanal de recolhimento das Declarações de Óbitos no âmbito hospitalar e nas unidades básicas de saúde quando este ocorrer em domicílio								

Ação Nº 2 - Inserir as informações em tempo oportuno no SIM após o recebimento da DO na Semus									
2.1.14	Intensificar as ações voltadas para o controle das doenças endêmicas e vetoriais.	Número de ações voltadas para o controle das doenças endêmicas e vetoriais.	-	-	Número	7	7	Número	
Ação Nº 1 - Realizar rastreamento semanal das notificações das doenças endêmicas e vetoriais									
Ação Nº 2 - Monitorar e intensificar as ações de prevenção e controle de áreas/endereços com casos notificados com doenças endêmicas e vetoriais									
2.1.15	Realizar os ciclos de no mínimo 80% cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	-	-	Número	6	6	Número	
Ação Nº 1 - Realizar através dos ACES visitas periódicas aos imóveis para cobertura completa das áreas									
Ação Nº 2 - Oportunizar através de horários alternativos a visita aos imóveis fechados ou recusas									
Ação Nº 3 - Alimentar o sistema SISPNCD em tempo oportuno									
2.1.16	Realizar inquérito canino para detecção de leishmaniose em animais capturados e suspeitos.	Percentual de inquérito canino para detecção de leishmaniose em animais capturados e suspeitos.	-	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar teste rápido para leishmaniose em animais com suspeitas									
Ação Nº 2 - Monitorar área com animais positivos									
Ação Nº 3 - Realizar atividades educativas para que os animais façam o teste para diagnóstico precoce de leishmaniose									
2.1.17	Implantar Instância Julgadora da Vigilância Sanitária.	Instância julgadora implantada.	-	-	Número	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Criar através de portaria/decreto regulação da instância julgadora									
Ação Nº 2 - Nomear os componentes da instância julgadora									
Ação Nº 3 - Apresentar e aprovar na Câmara Municipal portaria/decreto para dá legalidade a instância julgadora									
2.1.18	Realizar atualização do Código Municipal da Vigilância Sanitária .	Código Municipal da Vigilância Sanitária.	-	-	Número	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Atualizar o código municipal da vigilância sanitária									
Ação Nº 2 - Apresentar e aprovar o código da VISA na Câmara Municipal									
2.1.19	Realizar o Levantamento de índice Rápido para Aedes Aegypti - LIRA anualmente.	Número de levantamento de índice Rápido para Aedes Aegypti - LIRA realizado ao ano.	-	-	Número	2	2	Número	
Ação Nº 1 - Realizar o levantamento rápido de índices para Aedes Aegypti através do Lira									
Ação Nº 2 - Alimentar o sistema SISPNCD em tempo oportuno									
2.1.20	Manter abaixo de 1% o índice de infestação predial de larvas do Aedes Aegypti.	Percentual de índice de infestação predial de larvas do aedes aegypti abaixo de 1%.	-	-	Percentual	1,00	1,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas para a população de forma a prevenir focos do vetor									
Ação Nº 2 - Realizar atividades de controle através de visitas a áreas de risco									

Ação Nº 3 - Formar parceria com entidades públicas e privadas afim de ajudar no combate e controle do vetor aedes aegypti									
2.1.21	Realizar busca ativa, pesquisa, controle e borrifação de triatomíneos.	Percentual de busca ativa, pesquisa, controle e borrifação de locais com triatomíneos positivos.	-	-	Percentual	70,00	70,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Fazer investigação de todos os casos suspeitos e positivos através dos ACS e ACES									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa e bloqueio químico em tempo oportuno para os casos positivos									
2.1.22	Realizar ações voltadas para saúde ocupacional dos trabalhadores da saúde	Número de ações voltadas para saúde ocupacional dos trabalhadores da saúde.	-	-	Número	6	6	Número	
Ação Nº 1 - Articular intersetorialmente a promoção de ambientes e processos de trabalho saudáveis									
Ação Nº 2 - Atender denúncias de inadequações de processo de trabalho que ofereçam riscos á saúde									
Ação Nº 3 - Realizar vigilância em articulação com outros atores sociais									
2.1.23	Realizar ações de processos educacionais continuados e permanentes.	Número de ações de processos educacionais continuados e permanentes.	-	-	Número	4	4	Número	
Ação Nº 1 - Disponibilizar e divulgar cursos - capacitação, atualização e aperfeiçoamento seja em esfera municipal, estadual ou federal									
Ação Nº 2 - Garantir a participação dos profissionais nos cursos disponibilizados									
2.1.24	Promover campanha de conscientização permanente da população acerca da importância da imunização (Mídias sociais; gráficas; trabalho das equipes em parceria com outros setores da sociedade Igrejas; Empresas etc).	Número de campanhas realizadas anualmente de conscientização da população acerca da imunização.	-	-	Número	3	3	Número	
Ação Nº 1 - Garantir recursos financeiros para desenvolvimento das atividades de promoção e vigilância em saúde									
Ação Nº 2 - Realizar processo licitatório para aquisição de empresa de mídia e confecção de materiais gráficos									
Ação Nº 3 - Fomentar parcerias com diversos setores da sociedade local									
2.1.25	Realizar capacitação continuada e permanente para os profissionais de saúde acerca dos agravos e doenças (manejo; diagnóstico; tratamento e acompanhamento).	Percentual de profissionais de saúde capacitados acerca dos agravos e doenças.	-	-	Percentual	75,00	75,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Disponibilizar capacitações, treinamentos e atualização aos profissionais de saúde									
Ação Nº 2 - Realizar ações de educação permanente em parceria com outros setores									
2.1.26	Realizar o rastreamento dos agravos notificados e repassar para os setores responsáveis desenvolverem ações/intervenções conforme necessidade.	80% dos casos notificados realizados busca ativa e encaminhado a rede assistencia a saúde.	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Monitorar e avaliar os agravos através das notificações									
Ação Nº 2 - Repassar aos responsáveis para conhecimento e providências dos agravos									
Ação Nº 3 - Desenvolver ações/intervenções conforme necessidade									

2.1.27	Implantar e implementar equipe multiprofissional para o cuidado da saúde do trabalhador.	Número de equipe implantada responsável pelas ações de saúde do trabalhador.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Levantar demanda da necessidade de assistência ao cuidado do trabalhador								
Ação Nº 2 - Criar equipe de assistência da saúde do trabalhador								
Ação Nº 3 - Garantir recursos financeiros para a contratação de profissional e/ou serviços conforme a necessidade								

DIRETRIZ Nº 3 - Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer as ações e serviços do componente da Assistência Farmacêutica.

ANX-4b24ab-300520240944152396

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Garantir a oferta de medicamentos básicos previstos na RENAME/RENUME de responsabilidade do município aos usuários demandantes.	Medicamentos ofertados de responsabilidade do município para os usuários demandante.	-	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar processo Licitatório para aquisição das medicações elencadas na RENAME/Remune								
Ação Nº 2 - Fazer solicitação de acordo com a quantidade necessária e sempre manter um estoque de segurança para evitar faltas								
Ação Nº 3 - Cobrar das empresas ganhadoras do pregão o fornecimento das medicações solicitadas								
3.1.2	Manter o sistema HORUS na Farmácia básica do município alimentado.	HORUS (Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica) alimentado.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Inserir todos os atendimentos realizados no sistema Hórus								
Ação Nº 2 - Registrar todos os medicamentos para dispensação no Hórus								
Ação Nº 3 - Fazer inventário de estoque trimestralmente para controle e planejamento de novas aquisições								
3.1.3	Garantir insumos, materiais hospitalares e medicamentos provenientes de decisão judicial.	Custear 100% dos insumos, materiais hospitalares e medicamentos provenientes de decisão judicial.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar licitação da tabela unitex para fornecimento das medicações de decisão judicial								
Ação Nº 2 - Manter sempre estoque de segurança para evitar que o paciente fique sem o medicamento								
Ação Nº 3 - Cobrar da empresa ganhadora do pregão o fornecimento das medicações para evitar faltas do produto e o paciente fique desassistido								
3.1.4	Garantir a suplementação de vitamina A.	Percentual de crianças de 6 meses a 5 anos acompanhadas com a suplementação de vitamina A.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Verificar a planilha o quantitativo de vitamina A liberador pela área técnica estadual de suplementação e nutrição								
Ação Nº 2 - Realizar a solicitação via Hórus de acordo com a planilha para retirada da vitamina A na Assistência Farmacêutica Estadual								
Ação Nº 3 - Organizar a logística para retirada de Vitamina A na Assistência Farmacêutica Estadual								

DIRETRIZ Nº 4 - Garantia da assistência a saúde na atenção especializada e na atenção de Média e Alta Complexidade.

OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecer as ações e serviços do componente especializado e de Média e Alta Complexidade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida

			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Garantir a regulação dos usuários para atendimentos dos serviços de média e alta complexidade para acompanhamento essencial no tratamento de saúde dos munícipes.	Percentual munícipe atendidos nas demandas de média e alta complexidade.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir Capacitação e Treinamento aos servidores do Setor de Regulação								
Ação Nº 2 - Inserir os encaminhamentos no sistema de regulação - SISREG								
4.1.2	Custear os tratamentos fora do domicílio (TFD-municipal).	Percentual de pacientes demandantes Tratamento Fora do Domicílio (TFD).	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar Garantir Capacitação e Treinamento aos servidores do Setor de Regulação								
Ação Nº 2 - Inserir os encaminhamentos no sistema de regulação - SISREG								
Ação Nº 3 - Garantir a logística do usuário para o tratamento								
4.1.3	Contratualizar de serviços de 5 especialidades médicas.	Número de serviços de especialidades médicas contratualizados.	-	-	Número	2	5	Número
Ação Nº 1 - Levantar Demanda da maior necessidade de atendimento especializado no município								
Ação Nº 2 - Garantir fonte de recursos para pagamento do serviço de atendimento médico especializado								
Ação Nº 3 - Realizar processo licitatório para contratualização das especialidades médicas								
4.1.4	Contratualizar serviços terceirizados exames de imagem especializados e laboratoriais.	Serviços de diagnostico imagem e laboratório contratualizados.	-	-	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Levantar demanda de exames de imagem especializados e laboratoriais no município								
Ação Nº 2 - GARANTIR FONTE DE RECURSOS PARA PAGAMENTO DOS PRESTADOS DE SERVIÇOS								
Ação Nº 3 - REALIZAR PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM ESPECIALIZADOS E LABORATORIAIS								
4.1.5	Realizar ações de matriciamento entre equipe do CAPS e equipes de atenção básica.	Número de ações realizadas de matriciamento com as equipes de atenção básica.	-	-	Número	12	12	Número
Ação Nº 1 - REALIZAR REUNIÕES MENSAIS COM OS PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO BÁSICA E CAPS PARA MATRICIAMENTO								
Ação Nº 2 - CRIAR PROTOCOLOS DE REFERÊNCIA E CONTRA REFERÊNCIA PARA A REDE DE ATENÇÃO BÁSICA E O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL								
4.1.6	Ampliar o número de atendimentos ofertados pelo laboratório municipal por mês.	Número de pessoas atendidas no laboratório municipal por mês.	-	-	Número	600	800	Número
Ação Nº 1 - ORGANIZAR O FLUXO INTERNO DE ATENDIMENTO DO LABORATÓRIO								
Ação Nº 2 - ADOTAR AÇÕES COORDENADAS COM OS PROFISSIONAIS SOLICITANTES COM A REDE DE ASSISTÊNCIA LABORATORIAL								
4.1.7	Adquirir equipamentos para o laboratório municipal.	Número de equipamento solicitados adquiridos.	-	-	Número	4	8	Número

Ação Nº 1 - Fazer levantamento da necessidade de equipamentos para ampliação e melhoria nos serviços prestados								
Ação Nº 2 - Garantir recurso financeiro para aquisição dos equipamentos								
Ação Nº 3 - Realizar processo Licitatório								
Ação Nº 4 - Incorporar os itens adquiridos ao patrimônio do Fundo Municipal de Saúde								
4.1.8	Implantar Ambulatório de Saúde Mental.	Número de ambulatório de saúde mental implantado.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Fazer levantamento da demanda ambulatorial reprimida								
Ação Nº 2 - Fazer levantamento da estrutura física e de equipamentos necessária								
Ação Nº 3 - Garantir recursos financeiros para execução e continuidade dos serviços a serem prestados								
Ação Nº 4 - Realizar contratação de profissionais para assistência no ambulatório de saúde mental								
4.1.9	Implantar e implementar equipe multiprofissional para apoiar ações de promoção e prevenção de Saúde Mental da Atenção Básica.	Número de equipes multiprofissional implantada para desenvolver ações de promoção e prevenção a saúde mental.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Planejar as ações de promoção e prevenção de Saúde Mental com a rede assistência em saúde municipal								
Ação Nº 2 - Garantir a contratação de profissionais conforme necessidade								
Ação Nº 3 - Realizar parcerias com outras instituições para fomentar as atividades de promoção a saúde mental no município								
4.1.10	Criar um protocolo de encaminhamentos (referências e contra referências) da Saúde Mental dentro de um fluxograma da Saúde.	Protocolo implantado para referência e contra referência dos serviços de saúde mental.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Reunir com as áreas relacionadas a assistência em saúde mental para criação do fluxograma de atendimento								
Ação Nº 2 - Garantir que o paciente seja acompanhado na rede através de referências e contra referências								
Ação Nº 3 - Implementar sistema de informações na rede CAPS e AB para que as equipes possam ter acesso as informações de saúde do usuário								
4.1.11	Criar e estruturar grupo condutor saúde mental para articular a rede intersetorial.	Implantar grupo condutor de políticas de saúde mental.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Planejar as ações a serem desenvolvidas pelo grupo condutor								
Ação Nº 2 - Articular a rede intersetorial para ações e serviços								
4.1.12	Implantar e implementar oficinas de geração de trabalho e renda na Saúde Mental.	Realizar oficinas terapêuticas anualmente para fomento a geração de renda.	-	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Levantar demanda da necessidade dos usuários no processo de trabalho e geração de renda								
Ação Nº 2 - Gerir os grupos de fortalecimento de vínculos								
Ação Nº 3 - Desenvolver ações e atividades com objetivo de geração de trabalho e renda para os usuários assistidos								
Ação Nº 4 - Garantir recursos financeiros para manutenção dos grupos e oficinas								

4.1.13	Implantar e implementar Educação Permanente em Saúde para atendimento as pessoas com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas.	Número de Ações de Educação Permanente em saúde realizados anualmente com enfoque a pacientes dependentes de álcool e outras drogas.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Desenvolver ações educativas para o atendimento de usuários com necessidades decorrentes do uso de álcool e drogas								
Ação Nº 2 - Criar grupos para fortalecimento de vínculos								
Ação Nº 3 - Garantir na rede o cuidado integral ao usuário								
4.1.14	Garantir a logística e o acesso do usuário da zona rural ao cuidado e tratamento em Saúde Mental.	Percentual de pacientes com transtorno de saúde mental da zona rural assistidos.	-	-	Percentual	60,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Planejar ações com objetivo principal em garantir o acesso a assistência em Saúde Mental a todos que tiver necessidade na zona rural								
Ação Nº 2 - Fazer parcerias com áreas técnicas e outras instituições para proporcionar e viabilizar as ações na zona rural								

DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecimento e aprimoramento da gestão do SUS, de modo a melhorar e aperfeiçoar a capacidade e resolutiva das ações e serviços dos SUS.

OBJETIVO Nº 5.1 - Assegurar uma gestão eficiente e efetiva, fortalecimento a descentralização, a regionalização e controle social através das ações de planejamento, monitoramento e avaliação.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Elaborar e aprovar os instrumentos de gestão do SUS, (PMS, PAS, RDQA e RAG) conforme Lei 141/12.	Elaborar e apresentar os Instrumentos de gestão do SUS ao controle social.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Captar as informações das coordenações técnicas - metas, objetivos gerais e específicos das ações em Saúde a serem desenvolvidas em curto, médio e longo prazo								
Ação Nº 2 - Elaborar relatórios de gestão observando com base nos indicadores de Saúde pertencentes as pactuações interfederativas, previne Brasil e indicadores municipais próprios								
Ação Nº 3 - Obedecer as disposições legais dos órgãos de controle para apresentação dos relatórios , respeitando os prazos definidos								
Ação Nº 4 - Apresentar e validar os relatórios com o controle social municipal através do Conselho Municipal de Saúde								
5.1.2	Qualificar profissionais do SUS com foco na implementação das redes de atenção a saúde.	Profissionais do SUS qualificados.	-	-	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir recursos financeiros para capacitações e formações dos profissionais de assistência em saúde								
Ação Nº 2 - Monitorar e avaliar os serviços prestados de assistência em saúde para atendimento de forma oportuna e eficaz								
Ação Nº 3 - Reavaliar fluxogramas e ações sempre que necessários observando as demandas existentes								
5.1.3	Assegurar a participação dos servidores, gestor em eventos técnicos e científicos conforme as demandas.	Participações em eventos técnicos e científicos assegurados.	-	-	Número	12	12	Número

5.1.4	Adquirir materias e insumos para atenção básica.	Aquisição de materias e insumos para atenção básica.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Levantar demanda das necessidades de materiais e insumos para os serviços da Atenção Básica								
Ação Nº 2 - Garantir fonte de recursos para pagamento dos fornecedores								
Ação Nº 3 - Realizar processo licitatório para aquisição de materiais e insumos								
5.1.5	Realizar Manutenção Predial.	Manutenção Predial.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Levantar demanda das necessidades de estrutura física dos prédios da Saúde								
Ação Nº 2 - Garantir fonte de recursos para pagamento dos prestadores de serviços								
Ação Nº 3 - Realizar processo licitatório para contratualização de empresa especializada em manutenção predial geral								
5.1.6	Realizar manutenção da frota de veículos.	Manutenção da frota de veículos.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Levantar demanda de manutenção da frota de veículos da Semus								
Ação Nº 2 - Realizar processo licitatório para contratualização de empresa de gerencialmente de frota e manutenção de veículos								
Ação Nº 3 - Garantir fonte de recursos para pagamento dos serviços prestados de manutenção de veículos								
5.1.7	Realiza manutenção da folha de pagamento/direitos trabalhistas.	Manutenção da folha de pagamento/direitos trabalhistas.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir fonte de recursos para pagamento de folha e direitos trabalhistas								
Ação Nº 2 - Controle de índice de folha para contratualização de recursos humanos								
5.1.8	Manter a contratualização de empresa para prestação de serviços terceirizados.	Número empresa contratadas para prestação de serviços terceirizados.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir fonte de recursos para pagamento de serviços terceirizados								
Ação Nº 2 - Realizar processo licitatório para contratualização de serviços terceirizados conforme necessidade do Fundo Municipal de Saúde								
5.1.9	Realizar Conferência municipal de Saúde.	Conferência Municipal de Saúde Realizada.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Verificar periodicidade de realização de Conferência Municipal de Saúde								
Ação Nº 2 - Fornecer apoio ao Conselho Municipal de Saúde na realização da Conferência Municipal de Saúde								
5.1.10	Ofertar capacitações aos membros do CMS.	Percental de conselheiros de saúde capacitados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir fonte de recursos para o Conselho Municipal de Saúde desenvolver suas atividades regularmente								
Ação Nº 2 - Dispor de recursos financeiros para capacitação dos membros do Controle Social Municipal conforme solicitação do Conselho Municipal de Saúde								
5.1.11	Elaborar Plano Municipal de Educação Permanente.	Plano municipal de Educação Permanente em saúde elaborado.	-	-	Número	1	1	Número

Ação Nº 1 - Levantar demanda de ações de planejamento, monitoramento e avaliação nos processos de educação permanente								
Ação Nº 2 - Criar o plano municipal de Educação Permanente								
5.1.12	Reestruturar o quadro de pessoal - PCCS.	Plano de cargos e carreiras e salários revisado.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Levantar a demanda de recursos humanos na rede								
Ação Nº 2 - Garantir recursos financeiros para o provimento dos cargos no caso de novas contratações e adicionais financeiros aos profissionais já existentes								
Ação Nº 3 - - Contratar profissionais conforme necessidade dos serviços de saúde da rede de AB e MAC existentes no município								
5.1.13	Garantir Pagamento de insalubridade a todos os trabalhadores da saúde. (Cumprir regimento jurídico do Servidor de acordo com a classificação).	Percentual de servidores recebendo insalubridade conforme previsto em lei.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir recursos financeiros para o pagamento de insalubridade								
Ação Nº 2 - Realizar o mapeamento técnicos dos níveis de insalubridade de cada função/cargo								

DIRETRIZ Nº 6 - Fortalecimento do complexo produtivo e de ciência, tecnologia e inovação em saúde como vetor estruturante da agenda nacional de desenvolvimento econômico, social e sustentável, com redução da vulnerabilidade do acesso à saúde.

OBJETIVO Nº 6.1 - Fortalecer a gestão administrativa, através da modernização, estruturação dos serviços, qualificação de pessoal e participação do controle social.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Aquisição de 2 Ambulância.	Ambulâncias adquiridas.	-	-	Número	Não programada	1	Número
6.1.2	Construção de 1 Unidade Básica de Saúde.	Construção de unidade básica de saúde.	-	-	Número	Não programada	1	Número
6.1.3	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estruturar os estabelecimentos de saúde e da secretaria municipal de saúde, conforme necessidade.	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fazer levantamento da demanda de equipamentos e materiais permanentes para os estabelecimentos de Saúde e Secretaria de Saúde								
Ação Nº 2 - Garantir fonte de recurso para compra de equipamentos e materiais permanentes								
Ação Nº 3 - Realizar processo licitatório para aquisição equipamentos e materiais permanentes								
Ação Nº 4 - Incorporar os bens adquiridos ao patrimônio do Fundo Municipal de Saúde								
6.1.4	Adquirir Transporte sanitário eletivo.	Número de Transporte Sanitário adquirido.	-	-	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Garantir fonte de recurso para compra de veículo de transporte sanitário eletivo								
Ação Nº 2 - Realizar processo licitatório para aquisição de veículo para transporte sanitário eletivo								
Ação Nº 3 - Incorporar bem adquirido ao patrimônio do Fundo Municipal de Saúde								
6.1.5	Reformar as Unidades Básicas de Saúde.	Reforma de UBS (Unidade Básica de Saúde).	-	-	Número	2	7	Número
Ação Nº 1 - Levantar demanda da necessidade de reestruturação física das Unidades de Saúde								
Ação Nº 2 - Garantir fonte de recurso para pagamento do prestador de serviço de reforma								
Ação Nº 3 - Realizar processo licitatório para contratualização de prestador de serviço de reforma								

DIRETRIZ Nº 7 - Assegurar ações serviços de saúde para o enfrentamento do Covid-19.
OBJETIVO Nº 7.1 - Desenvolver ações de prevenção, promoção e proteção, reduzindo os riscos e agravos da saúde dos munícipes no âmbito da rede de Atenção a Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

7.1.1	Capacitar colaboradores do quadro de serviços de saúde.	Percentual de colaboradores capacitados para enfrentamento do covid.	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilizar capacitações, treinamentos e atualização aos profissionais de saúde sobre os protocolos do Ministério da Saúde para COVID 19								
Ação Nº 2 - Garantir recursos financeiros para capacitações e formações dos profissionais de assistência em saúde								
7.1.2	Adquirir Insumos e materiais para realização das ações e manutenção dos serviços de saúde.	Percentual de insumos adquiridos necessários para manutenção dos serviços de saúde.	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fazer levantamento da demanda de insumos e materiais para enfrentamento a Covid 19								
Ação Nº 2 - Garantir recursos financeiros para aquisição dos materiais e manutenção dos serviços prestados								
Ação Nº 3 - Realizar processo licitatório para aquisição de insumos e materiais								
7.1.3	Adquirir de equipamentos de proteção individual EPI para enfrentamento do Covid19.	Percentual de equipamentos de proteção individual adquiridos.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fazer levantamento da demanda de Epis para enfrentamento a Covid 19								
Ação Nº 2 - Garantir os equipamentos de proteção individual para enfrentamento ao Covid 19								
Ação Nº 3 - Fazer processo licitatório para aquisição de EPIS de combate e enfrentamento a Covid 19								
7.1.4	Aquisição de serviços de publicidade volante.	Percentual de serviço adquirido para publicidade volante.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar divulgação diária , exceto finais de semana, do boletim epidemiológico								
Ação Nº 2 - Realizar divulgação permanente do vacinômetro, assim como a importância do imunobiológico								
Ação Nº 3 - Sensibilizar através de ferramentas de mídia e publicidade os cuidados para não disseminação da Covid 19								
7.1.5	Garantir publicidade e propaganda nas redes sociais e canais de comunicação.	Percentual de serviço adquirido para propaganda nas redes sociais e canais de comunicação.	-	-	Percentual	50,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Contratar serviço de elaboração , confecção e impressão de materiais de orientação e prevenção a Covid 19								
7.1.6	Elaboração e confecção de Material orientativo, folders, manuais e outros.	Número de material produzido.	-	-	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Garantir o acesso aos serviços de saúde ao usuário								
Ação Nº 2 - Garantir testagem de Covid nas unidade de Saúde no período diurno de segunda a sexta feira								
Ação Nº 3 - Realizar ações de testagem coletivas em órgãos públicos, escolas , etc sempre que necessário								
7.1.7	Realização de testagem em casos suspeitos.	Testagem dos casos suspeitos testados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o acesso aos serviços de saúde ao usuário								
Ação Nº 2 - Garantir testagem de Covid nas unidade de Saúde no período diurno de segunda a sexta feira								
Ação Nº 3 - Realizar ações de testagem coletivas em órgãos públicos, escolas , etc sempre que necessário								
7.1.8	Realização de testagem coletiva dos Órgãos	Capacitação nos órgãos públicos, conforme necessidade	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Realizar sanitização em órgãos públicos e privados com grande fluxo de pessoas								
Ação Nº 2 - Orientar as entidades sobre a limpeza correta dos ambientes fechados e descontaminação								
7.1.9	Contratação de pessoal e ou aquisição de serviços terceirizado.	Profissionais contratados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Levantar demanda da necessidade de pessoal ou serviço terceirizado no apoio ao enfrentamento a Covid 19								
Ação Nº 2 - Garantir recursos financeiros para contratação de pessoal/serviço terceirizado								
7.1.10	Qualificar e intensificar a oferta dos serviços pós-Covid-19 (Fisioterapia; Psicologia; Assistência Social).	Percentual de profissionais de fisioterapia, psicologia e assistente social qualificados para atendimento dos pacientes pos covid.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais de saúde para a assistência pós covid 19								
Ação Nº 2 - Garantir o acesso aos serviços de saúde pós covid na rede - fisioterapia, psicologia, dentre outros								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Garantir a oferta de medicamentos básicos previstos na RENAME/RENUME de responsabilidade do município aos usuários demandantes.	90,00
	Capacitar colaboradores do quadro de serviços de saúde.	80,00
	Elaborar e aprovar os instrumentos de gestão do SUS, (PMS, PAS, RDQA e RAG) conforme Lei 141/12.	100,00
	Manter o sistema HORUS na Farmácia básica do município alimentado.	1
	Adquirir Insumos e materiais para realização das ações e manutenção dos serviços de saúde.	80,00
	Qualificar profissionais do SUS com foco na implementação das redes de atenção a saúde.	50,00
	Custear os tratamentos fora do domicílio (TFD-municipal).	100,00
	Garantir insumos, materiais hospitalares e medicamentos provenientes de decisão judicial.	100,00
	Adquirir de equipamentos de proteção individual EPI para enfretamento do Covid19.	100,00
	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estruturar os estabelecimentos de saúde e da secretaria municipal de saúde, conforme necessidade.	100,00
	Assegurar a participação dos servidores, gestor em eventos técnicos e científicos conforme as demandas.	12
	Contratualizar de serviços de 5 especialidades médicas.	2
	Garantir a suplementação de vitamina A.	100,00
	Aquisição de serviços de publicidade volante.	100,00
	Adquirir Transporte sanitário eletivo.	1
	Adquirir materias e insumos para atenção básica.	100,00
	Contratualizar serviços terceirizados exames de imagem especializados e laboratoriais.	2
	Realizar Manutenção Predial.	100,00
	Garantir publicidade e propaganda nas redes sociais e canais de comunicação.	50,00
	Reformar as Unidades Básicas de Saúde.	2
	Ampliar o número de atendimentos ofertados pelo laboratório municipal por mês.	600
	Realizar manutenção da frota de veículos.	100,00
	Adquirir equipamentos para o laboratório municipal.	4
	Realiza manutenção da folha de pagamento/direitos trabalhistas.	100,00
	Implantar Ambulatório de Saúde Mental.	1

301 - Atenção Básica	Realização de sanitização estratégica dos Órgãos.	100,00
	Manter a contratualização de empresa para prestação de serviços terceirizados.	1
	Implantar e implementar equipe multiprofissional para apoiar ações de promoção e prevenção de Saúde Mental da Atenção Básica.	1
	Contratação de pessoal e ou aquisição de serviços terceirizado.	100,00
	Realizar Conferência municipal de Saúde.	1
	Ofertar capacitações aos membros do CMS.	100,00
	Qualificar e intensificar a oferta dos serviços pós-Covid-19 (Fisioterapia; Psicologia; Assistência Social).	100,00
	Elaborar Plano Municipal de Educação Permanente.	1
	Implantar e implementar oficinas de geração de trabalho e renda na Saúde Mental.	0
	Reestruturar o quadro de pessoal - PCCS.	100,00
	Garantir Pagamento de insalubridade a todos os trabalhadores da saúde. (Cumprir regimento jurídico do Servidor de acordo com a classificação).	100,00
	Garantir a logística e o acesso do usuário da zona rural ao cuidado e tratamento em Saúde Mental.	60,00
	Reduzir o índice de Gravidez na Adolescência.	22,00
	Capacitar colaboradores do quadro de serviços de saúde.	80,00
	Elaborar e aprovar os instrumentos de gestão do SUS, (PMS, PAS, RDQA e RAG) conforme Lei 141/12.	100,00
	Garantir a regulação dos usuários para atendimentos dos serviços de média e alta complexidade para acompanhamento essencial no tratamento de saúde dos munícipes.	100,00
	Garantir a oferta de medicamentos básicos previstos na RENAME/RENUME de responsabilidade do município aos usuários demandantes.	90,00
	Aumentar cobertura de exames citopatológicos nas mulheres de 25 a 64 anos.	80,00
	Adquirir Insumos e materiais para realização das ações e manutenção dos serviços de saúde.	80,00
	Qualificar profissionais do SUS com foco na implementação das redes de atenção a saúde.	50,00
	Custear os tratamentos fora do domicílio (TFD-municipal).	100,00
	Manter o sistema HORUS na Farmácia básica do município alimentado.	1
	Encaminhar mulheres de 50 a 69 anos para solicitação de exames de mamografia.	50,00
	Adquirir de equipamentos de proteção individual EPI para enfretamento do Covid19.	100,00
	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estruturar os estabelecimentos de saúde e da secretaria municipal de saúde, conforme necessidade.	100,00
	Garantir insumos, materiais hospitalares e medicamentos provenientes de decisão judicial.	100,00
	Aumentar a cobertura populacional pelas equipes de Atenção Básica.	90,00

Adquirir Transporte sanitário eletivo.	1
Adquirir materias e insumos para atenção básica.	100,00
Garantir a suplementação de vitamina A.	100,00
Manter os atendimentos em Saúde Prisional.	100,00
Garantir publicidade e propaganda nas redes sociais e canais de comunicação.	50,00
Reformar as Unidades Básicas de Saúde.	2
Realizar ações de matriciamento entre equipe do CAPS e equipes de atenção básica.	12
Disponibilizar os exames preconizados pelo Ministério para realização do pré-natal.	300
Elaboração e confecção de Material orientativo, folders, manuais e outros.	2
Ampliar o número de atendimentos ofertados pelo laboratório municipal por mês.	600
Fortalecer as ações de prevenção, diagnóstico e combate as doenças relacionadas à síndrome respiratória aguda e aguda grave.	100,00
Realizar ações do Programa de saúde na Escola.	80,00
Realização de testagem em casos suspeitos.	100,00
Aumentar o percentual de gestantes com pelo menos 6 consultas pré-natal (PN) realizadas, sendo a primeira realizada até a 20ª semana de gestação.	80,00
Realização de sanitização estratégica dos Órgãos.	100,00
Implantar Ambulatório de Saúde Mental.	1
Aumentar a Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.	95,00
Contratação de pessoal e ou aquisição de serviços terceirizado.	100,00
Implantar e implementar equipe multiprofissional para apoiar ações de promoção e prevenção de Saúde Mental da Atenção Básica.	1
Aumentar o percentual de pacientes hipertensos acompanhados com Pressão Arterial aferida em cada semestre.	90,00
Qualificar e intensificar a oferta dos serviços pós-Covid-19 (Fisioterapia; Psicologia; Assistência Social).	100,00
Criar um protocolo de encaminhamentos (referencias e contra referências) da Saúde Mental dentro de um fluxograma da Saúde.	1
Aumentar o Percentual de diabéticos acompanhados com solicitação de hemoglobina glicada.	90,00
Elaborar Plano Municipal de Educação Permanente.	1
Criar e estruturar grupo condutor saúde mental para articular a rede intersetorial.	1
Realizar ações no cuidado puerperal.	7

	Realizar ações de Prevenção relacionadas ao câncer de mama.	7
	Implantar e implementar Educação Permanente em Saúde para atendimento as pessoas com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas.	1
	Realizar ações de puericultura.	7
	Garantir a logística e o acesso do usuário da zona rural ao cuidado e tratamento em Saúde Mental.	60,00
	Intensificar as ações voltadas para o controle das doenças endêmicas e vetoriais.	7
	Manter a cobertura populacional estimada de Saúde Bucal na atenção básica.	100,00
	Realizar atendimento odontológico as gestantes.	80,00
	Realizar a primeira consulta odontológica anual por paciente cadastrado na unidade básica de saúde.	60,00
	Garantir o número de tratamento odontológico concluído.	30,00
	Realizar educação continuada/ permanente para os profissionais da Atenção Básica.	7
	Realizar ações com enfoque no calendário nacional de saúde.	50,00
	Ofertar a comunidade educação em saúde para conhecimento do SUS, por meio de oficinas, para formação de multiplicadores.	4
	Realizar busca ativa, pesquisa, controle e borrifação de triatomíneos.	70,00
	Implementar ações itinerantes em áreas rurais de difícil acesso.	12
	Realizar ações voltadas para saúde ocupacional dos trabalhadores da saúde	6
	Ampliar o serviço do CEO, melhorando o acesso das referências e contrarreferências.	80,00
	Realizar ações de processos educacionais continuados e permanentes.	4
	Promover campanha de conscientização permanente da população acerca da importância da imunização (Mídias sociais; gráficos; trabalho das equipes em parceria com outros setores da sociedade Igrejas; Empresas etc).	3
	Realizar capacitação continuada e permanente para os profissionais de saúde acerca dos agravos e doenças (manejo; diagnóstico; tratamento e acompanhamento).	75,00
	Realizar o rastreamento dos agravos notificados e repassar para os setores responsáveis desenvolverem ações/intervenções conforme necessidade.	80,00
	Implantar e implementar equipe multiprofissional para o cuidado da saúde do trabalhador.	1
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Garantir a regulação dos usuários para atendimentos dos serviços de média e alta complexidade para acompanhamento essencial no tratamento de saúde dos munícipes.	100,00
	Elaborar e aprovar os instrumentos de gestão do SUS, (PMS, PAS, RDQA e RAG) conforme Lei 141/12.	100,00
	Custear os tratamentos fora do domicílio (TFD-municipal).	100,00
	Qualificar profissionais do SUS com foco na implementação das redes de atenção a saúde.	50,00
	Contratualizar de serviços de 5 especialidades médicas.	2

	Contratualizar serviços terceirizados exames de imagem especializados e laboratoriais.	2
	Adquirir Transporte sanitário eletivo.	1
	Realizar ações de matriciamento entre equipe do CAPS e equipes de atenção básica.	12
	Ampliar o número de atendimentos ofertados pelo laboratório municipal por mês.	600
	Adquirir equipamentos para o laboratório municipal.	4
	Implantar Ambulatório de Saúde Mental.	1
	Implantar e implementar equipe multiprofissional para apoiar ações de promoção e prevenção de Saúde Mental da Atenção Básica.	1
	Qualificar e intensificar a oferta dos serviços pós-Covid-19 (Fisioterapia; Psicologia; Assistência Social).	100,00
	Elaborar Plano Municipal de Educação Permanente.	1
	Implantar e implementar Educação Permanente em Saúde para atendimento as pessoas com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas.	1
	Garantir a logística e o acesso do usuário da zona rural ao cuidado e tratamento em Saúde Mental.	60,00
	Ampliar o serviço do CEO, melhorando o acesso das referências e contrarreferências.	80,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Qualificar profissionais do SUS com foco na implementação das redes de atenção a saúde.	50,00
	Realizar ações de matriciamento entre equipe do CAPS e equipes de atenção básica.	12
	Implantar Ambulatório de Saúde Mental.	1
	Implantar e implementar equipe multiprofissional para apoiar ações de promoção e prevenção de Saúde Mental da Atenção Básica.	1
	Criar um protocolo de encaminhamentos (referências e contra referências) da Saúde Mental dentro de um fluxograma da Saúde.	1
	Qualificar e intensificar a oferta dos serviços pós-Covid-19 (Fisioterapia; Psicologia; Assistência Social).	100,00
	Criar e estruturar grupo condutor saúde mental para articular a rede intersetorial.	1
	Elaborar Plano Municipal de Educação Permanente.	1
	Implantar e implementar oficinas de geração de trabalho e renda na Saúde Mental.	0
	Implantar e implementar Educação Permanente em Saúde para atendimento as pessoas com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas.	1
304 - Vigilância Sanitária	Garantir a logística e o acesso do usuário da zona rural ao cuidado e tratamento em Saúde Mental.	60,00
	Elaborar e aprovar os instrumentos de gestão do SUS, (PMS, PAS, RDQA e RAG) conforme Lei 141/12.	100,00
	Manter a realização mínima de seis ações prioritárias do grupo de ações de vigilância sanitária.	100,00
	Elaborar Plano Municipal de Educação Permanente.	1
	Implantar Instância Julgadora da Vigilância Sanitária.	1

305 - Vigilância Epidemiológica		
	Realizar investigações de óbitos fetais em tempo oportuno.	100,00
	Elaborar e aprovar os instrumentos de gestão do SUS, (PMS, PAS, RDQA e RAG) conforme Lei 141/12.	100,00
	Realizar investigações de óbitos infantis em tempo oportuno.	100,00
	Qualificar profissionais do SUS com foco na implementação das redes de atenção a saúde.	50,00
	Realizar investigações de óbitos em mulheres de idade fértil (10 a 49 anos) em tempo oportuno.	100,00
	Realizar investigações de óbito materno em tempo oportuno.	100,00
	Aquisição de serviços de publicidade volante.	100,00
	Aumentar a proporção de óbitos com causa básica definida.	88,00
	Garantir publicidade e propaganda nas redes sociais e canais de comunicação.	50,00
	Fortalecer as ações de prevenção, diagnóstico e combate as doenças relacionadas à síndrome respiratória aguda e aguda grave.	100,00
	Elaboração e confecção de Material orientativo, folders, manuais e outros.	2
	Manter o percentual de vacinas selecionadas do calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade Pentavalente - (3º dose), Pneumocócica 10 valente - (2º dose), Poliomielite - (3º dose) e Tríple Viral (1º dose), com cobertura vacinal preconizada.	75,00
	Realização de testagem em casos suspeitos.	100,00
	Encerrar casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após a notificação.	85,00
	Realização de sanitização estratégica dos Órgãos.	100,00
	Reduzir o número de casos novos de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade.	1
	Contratação de pessoal e ou aquisição de serviços terceirizado.	100,00
	Sistematizar o rastreamento, acompanhamento e tratamento dos casos de HIV/AIDS.	25
	Qualificar e intensificar a oferta dos serviços pós-Covid-19 (Fisioterapia; Psicologia; Assistência Social).	100,00
	Elaborar Plano Municipal de Educação Permanente.	1
	Garantir a realização de testes rápidos de HIV e Sífilis em todas as gestantes.	100,00
	Manter alimentação do registro de óbitos no SIM em tempo oportuno.	100,00
	Intensificar as ações voltadas para o controle das doenças endêmicas e vetoriais.	7
	Realizar os ciclos de no mínimo 80% cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	6
	Realizar inquérito canino para detecção de leishmaniose em animais capturados e suspeitos.	90,00
	Realizar o Levantamento de índice Rápido para Aedes Aegypti - LIRA anualmente.	2

Manter abaixo de 1% o índice de infestação predial de larvas do Aedes Aegypti.	1,00
Realizar busca ativa, pesquisa, controle e borrifação de triatomíneos.	70,00
Realizar o rastreamento dos agravos notificados e repassar para os setores responsáveis desenvolverem ações/intervenções conforme necessidade.	80,00
Implantar e implementar equipe multiprofissional para o cuidado da saúde do trabalhador.	1

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	2.565.680,20	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.565.680,20
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	10.224.609,55	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.224.609,55
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	3.019.659,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.019.659,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	984.599,77	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	984.599,77
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	804.786,53	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	804.786,53
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	600.664,95	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	600.664,95
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

